

“Indignação é importante, mas atitude é fundamental!”

O fato de vivermos em uma sociedade extremamente capitalista tende a afastar a ética e a moralidade do convívio social. O grande problema do ser humano é a intrínseca avidez pela riqueza material, menosprezando o que possui e cobiçando o que não lhe pertence.

A corrupção é uma doença que corroe, inclusive a alma dos bons. Mas o grande problema é que poucos se importam, e, menos ainda, agem.

O que fere os cidadãos que buscam e lutam pelos seus Direitos, por um País mais justo, por um País mais ético, é a intrigante névoa de impunidade que cobre toda a extensão “territorial” da corrupção. Mesmo quando está

explicitamente comprovada a ilicitude do ato, “eles” conseguem, por meio de lacunas existentes na legislação brasileira, se esquivar e continuar impunes.

Acredito que só resolveremos isso quando o povo aprender a cobrar. Não com gritaria, não somente com multidões nas ruas, menos ainda com atos de vandalismo, mas sim fiscalizando. E fiscalizando não somente coisas de interesse individual, como, por exemplo, a pavimentação da sua rua ou a construção da quadra de esportes do seu bairro, mas sim fiscalizando a correta aplicação do recurso público em prol de toda sociedade. Os cidadãos ostentam um grande poder, mas poucos se importam em conhecê-lo, muito



menos em exercê-lo.

Segundo o Dr. Bruno Gallatti, Sub-Procurador do Ministério Público Estadual, “Não há outro Ministério Público que trabalhe da forma como o do Brasil. Em outros

países, a entidade correspondente ao Ministério Público tem atribuições especificamente criminais. Por que? Porque quem cobra dos órgãos competentes os assuntos pertinentes ao interesse coletivo é a própria sociedade, organizada ou não”. Não podemos dizer com isso que nesses Países não exista corrupção. Sabemos que existe. Porém, a fiscalização é eficaz, a corrupção é realmente punida e os problemas público-sociais não são tão devastadores como os nossos.

Esse modelo de Ministério Público ainda não funcionaria no Brasil, pelo simples fato de que a grande massa dos cidadãos brasileiros não encontra, dentro de si, o desejo de viver em um País limpo! Limpo não em um nível mediano,

mas limpo o suficiente para se viver com dignidade!

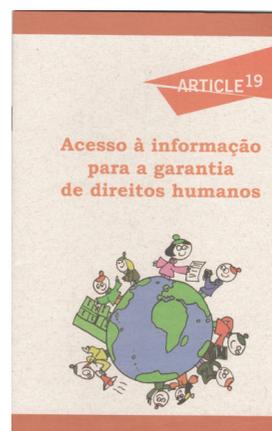
Acredito que se cada cidadão, em cada Município, utilizasse seu poder constitucional, colaborando com a fiscalização da aplicação dos recursos públicos, a mudança seria visível.

A Lei de Acesso à Informação e a Lei de Transparência Pública aumentaram ainda mais o poder dos cidadãos. Cabe a nós utilizá-lo para combater o mal que destrói nosso País, desde há muito, afinal, como diz o lema do Observatório Social do Brasil: “Indignação é importante, mas, atitude é fundamental!”

(Texto de Abner S. Libório, estudante do 2º ano de Direito, na FAFIMAN e estagiário do Observatório Social de Mandaguari – ADAMA)

Cartilha sobre a Lei de Acesso à Informação – Article 19

O Observatório Social de Mandaguari – ADAMA, encaminhou, mediante Ofício Circular ao Prefeito Municipal, Secretários e Diretores de Departamentos da Prefeitura Municipal e aos Vereadores da Câmara Municipal e funcionários, cartilhas com o tema “Lei de Acesso à Informação Pública – um guia para políticos, autoridades e funcionários da Administração Pública”. A referida cartilha foi elaborada pela “Article19”, Organização Internacional de Direitos Humanos, com o objetivo de contribuir com os políticos,



funcionários e autoridades da Administração Pública para a implementação da Lei de Acesso à Informação Pública, Lei nº 12.527/11.

A Article 19, parceira do Observatório Social de Mandaguari- ADAMA, enviou também as cartilhas: “Liberdade de Informação- Participação e Controle Social da Administração Pública” e “Acesso à informação para a garantia de direitos humanos”. Esse material está sendo distribuído a todo cidadão que por ele demonstre interesse. (Telefone 44 3233-0099).

Agradecimento do Ministério Público aos cidadãos mandaguarienses

No dia 28 de junho os Promotores da Comarca de Mandaguari externaram publicamente seus agradecimentos, através do site Mandaguari Online, aos cidadãos mandaguarienses, pelo grande apoio mediante a mobilização da sociedade civil visando a não aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 37, a famosa “PEC da Impunidade”, com o texto abaixo:

“Conforme amplamente divulgado pela mídia, a conhecida PEC 37 foi rejeitada pela Câmara dos Deputados, no dia 25 de junho de 2013. Até duas semanas atrás havia inúmeros indicativos de que a derrota seria certa. A medida foi apressadamente incluída em pauta, para evitar

quaisquer ações por parte das associações interessadas. Os seus defensores estavam totalmente otimistas, em que pese conhecerem a vontade popular, aferida por inúmeras enquetes realizadas na internet (ressalta-se que, no site da Câmara dos Deputados, o resultado da enquete foi de esmagadores 87% dos ouvidos serem contrários à aprovação da emenda).

A situação mudou com o início dos protestos. A população percebeu a gravidade da medida e aderiu à campanha, por saber que o interesse seu estaria sendo violado. Segundo noticiado pela revista VEJA, a rejeição da emenda era a segunda maior pretensão dos manifestantes,

perdendo somente para a erradicação da corrupção.

Os cidadãos de Mandaguari desde o início manifestaram apoio à campanha ministerial. Mobilizaram um enorme número de pessoas para o ato público realizado em Maringá/PR. Montaram locais específicos para colhimento de milhares de assinaturas.

Pode-se dizer, portanto, que quem rejeitou a PEC foi o povo, a quem Ministério Público deve todas as congratulações.

Graças a isso, hoje assumimos nossa função com ainda mais responsabilidade, sabedores da confiança em nós depositada e que a fiscalização será ainda mais intensa.



Enfim, as Promotorias de Justiça de Mandaguari/PR parabenizam toda a população dessa Cidade, especialmente a Sra. Elza Martelli Xavier, grande organizadora de todo o movimento local, e informa que as portas estão diariamente abertas ao público.”



Mandaguari, 28 de junho de 2013.

Rogério Barco de Toledo
 Promotor de Justiça
Erick Leonel Barbosa da Silva
 Promotor de Justiça



1º Encontro dos Observatórios Sociais do Paraná

Nos dias 26 e 27 de agosto no auditório da Fecomércio, em Curitiba, reuniram-se cerca de 40 pessoas, representando Observatórios Sociais, para o 1º Encontro dos Observatórios Sociais do Estado do Paraná. O evento, direcionado a colaboradores e voluntários da Rede OSB no Paraná, serviu para alinhamento de práticas, troca de experiências, divulgação de resultados e capacitações ligadas a licitações públicas e utilização de ferramentas indicadoras de gestão pública. O Encontro foi realizado pelo Observatório Social do Brasil e o Observatório Social de Mandaguari - ADAMA foi representado pelo estagiário Abner Libório da Silva e pela Presidente Elza Martelli Xavier.



Convênio com CREA e as Cidades Digitais para o auxílio da Lei da Transparência

A gerente do Departamento de Fiscalização do CREA-PR, Vanessa Moura, apresentou um painel citando o apoio da instituição para articular, junto aos observadores, os trabalhos de controle social. O diretor da Rede Cidade Digital, iniciativa que fomenta o desenvolvimento de cidades digitais em todo o Brasil, José Marinho, mostrou a importância de os municípios investirem em tecnologia de informação e comunicação (TIC), em especial o governo eletrônico (e-gov), para auxiliar e promover o acesso à informação e atender a Lei da Transparência.



De acordo com Marinho, as cidades digitais podem aprimorar os trabalhos dos OS. “O desenvolvimento das cidades digitais, por meio do e-gov e sinal gratuito de internet, contribui para a capacitação fiscal e controle social das pessoas e empresas, uma vez que a Rede de Computadores é essencial para o acesso aos Portais de Transparências dos governos”, explica.

Observatório Social Regional

A Rede de Observatórios Sociais conta com nova frente de auxílio ao combate à corrupção. Foi apresentado pelo Vice-presidente do Observatório Social do Brasil, Ney Ribas, o primeiro Observatório Social Regional do Estado, ou seja, o Observatório Social dos Campos Gerais, que engloba diversos municípios menores dessa região paranaense, e tem a proposta de reforçar a atuação da Rede nas cidades que compõem o grupo.

Participações do Ministério Público; Tribunal de Contas do Estado; Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União

O Sub-Procurador de Planejamento Institucional do Ministério Público do Paraná, Dr. Bruno Galatti, falou sobre o trabalho desenvolvido pela entidade e elogiou o trabalho realizado pelos Observatórios Sociais. (Foto: Anderson L. Nicroforenko)

Falou sobre o capítulo específico do Ministério Público colocado na Constituição de 1988, das inúmeras atribuições do mesmo, assim como dos Procuradores de Justiça, e acrescentou: “O trabalho do Ministério Público é fantástico e vai além do que se imagina, mas nós queremos que a sociedade assuma seu papel de fiscalização através dos Conselhos, através de Organizações como esta de você. Mas enquanto isso não ocorre nós estaremos aí para auxiliá-los e prestar todo nosso apoio fornecendo nossa experiência para isso”

Galatti apresentou um rol de informações disponibilizadas pela Rede de Controle de Gestos Públicos, instituição que reúne, além do Ministério Público, outras entidades responsáveis pelo acompanhamento dos investimentos públicos, permitindo um trabalho mais efetivo a médio e



longo prazo. Essas informações ajudam o Promotor Público a identificar as principais carências na aplicação dos recursos nos municípios. Bruno Galatti explicou o papel da Rede mostrando os motivos que a tornam eficiente. “Com o apoio da sociedade organizada não deveria haver margem para desvios e corrupção. Como atualmente a atuação das entidades engajadas no controle social é muito segmentada, acabamos dando margem para isso”, explica. O Procurador ainda sugeriu que os representantes dos Observatórios Sociais ajudassem a efetivar a difusão da Rede de Controle de Gestão Pública, no âmbito local, contatando com o(s) Promotor(es) Público(s) de seu Município.

Diretores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

O Coordenador Geral Luiz Bernardo Dias Costa, o analista de controle e gerente do Programa Gestão Pública, Djalma Riesemberg Júnior, e o Diretor de Contas Municipais, Akichide Walter Ogasawara, representantes do Tribunal de Contas do Estado, estiveram presentes no segundo dia do evento, apresentando o que tem sido feito pelo TCE - PR para otimizar a gestão e os gastos públicos. “O Controle interno existe para auxiliar que não sejam cometidos abusos”, aponta Costa.

Ogasawara frisou a necessidade de mais participação da sociedade organizada no acompanhamento das audiências públicas e, ao ser questionado sobre a necessidade e importância de prévia análise ao que será discutido e deliberado nas Audiências



Públicas, ponderou: “Isso não tem sido feito, mas a cobrança pela mudança deve vir da sociedade.”

Agenda com o Tribunal de Contas da União- TCU- PR e Controladoria Geral da União – CGU-PR

O Observatório Social do Brasil, previamente agendou um Encontro dos Observatórios Sociais do Paraná com o TCU-Pr e CGU-PR. O evento, com palestras informativas, orientações e esclarecimentos de dúvidas teve duração de quatro horas. Os participantes do Evento, realizado exclusivamente para os Observatórios Sociais do Paraná, foram recepcionados no Tribunal de Contas da União (TCU-PR) pelo Secretário do TCU- SECEX - Paraná, Dr. Luiz Gustavo Andreoli e pelo Dr. Moacir Rodrigues de Oliveira, atual Chefe da CGU-PR.

Debateu-se também sobre o que tem sido feito a respeito da Lei de Acesso à Informação e Lei da Transparência, nos municípios paranaenses e como a sociedade pode colaborar e deve cobrar o cumprimento das mesmas.

O analista da Controladoria Geral da União (CGU), Herbert Zandomeneco, falou dos programas da entidade, como o “Brasil Transparente” e a parceria entre a Controladoria Geral da União-Pr, o Tribunal de Contas e o Ministério Público, com a Celepar, que pretende viabilizar um modelo básico de um Portal de Transparência, na forma da lei, especialmente para os Municípios que tem dificuldades para contratar uma empresa para tal fim. O que não é o caso de Mandaguari, que tem empresa contratada e está deixando muito a desejar quanto ao Portal de Transparência do Município.

Marcos Antônio Gomes, Auditor Federal do TCU (foto ao lado), realizou palestra abordando o trabalho do TCU; os meios através dos quais os Observatórios Sociais podem encaminhar denúncias e suspeitas de irregularidades e como a sociedade civil pode interagir, por meio da ouvidoria do TCU



(<http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/ouvidoria>) /0800-644-1500.

Ao final do encontro, o Secretário do TCU para o Paraná, Luiz Gustavo Andreoli, parabenizou o trabalho desenvolvido pelos Observatórios Sociais, enaltecendo a dedicação dos membros dessa rede, colocando-se à disposição, e, dizendo que acredita que dessa forma estaremos, juntos, construindo um Brasil com mais Justiça Social.



Expediente

Observatório Social de Mandaguari – ADAMA

Av. da Paz, 392, Centro/ Fone: (44) 3233-0099

Conselho de Administração:

Presidente: Elza Martelli Xavier

Vice-Presidente para Assuntos Administrativos, Institucionais e de Alianças:
Valter Job de Souza

Vice-Presidente para Assuntos Financeiros: João Batista Alvarenga

Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social: Antônio Teixeira Veloso Neto

Vice-Presidente para Assuntos de Secretaria e Metodologia: Lázaro Valter Monteiro

Impressão: Grafnorte Apucarana

Diagramação: Eliezer Marques (43) 3424-3622

Tiragem: 3.000 exemplares



**Planilha de Licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguari, separadas por grupos de aquisições.
2º Quadrimestre de 2013**

O Observatório Social de Mandaguari – ADAMA realiza divulgação e monitoramento dos procedimentos licitatórios do Município. Quando informado da entrega dos bens, faz também a verificação se os mesmos correspondem às especificações do que foi contratado. Embora o Prefeito Municipal tenha autorizado oficialmente o acompanhamento das entregas, até o momento, poucas vezes foram as mesmas acompanhadas, uma vez que, nem todo setor responsável da Prefeitura Municipal está atendendo ao que foi acordado entre o Município e este Observatório Social.

Esclarece-se também que, os procedimentos administrativos de **Inexigibilidade** e **Dispensa** de licitações que são contratações diretas, não são acompanhados por esta organização antes da contratação. O que se analisa “a posteriori” desses procedimentos são as bases jurídicas utilizadas para tal contratação. Os mesmos deveriam constar do Portal de Transparência, fato que não se efetivou ainda, embora já cobrado por este Observatório, verbalmente e oficialmente, do Executivo Municipal.

Com o trabalho de divulgação dos processos licitatórios, diretamente aos fornecedores, por meio do SIM – Sistema de Monitoramento de Licitações, sistema este desenvolvido especialmente para a Rede OSB – Rede de Observatórios Sociais do Brasil, este Observatório colaborou, neste quadrimestre, com a “redução” de R\$ **1.877.448,96**, caso a Prefeitura venha a adquirir todos os bens e serviços licitados. O valor máximo que o Município estava disposto a pagar era de R\$ **10.057.146,74**. Tendo em vista o significativo número de participantes nos certames, assim como as manifestações do OS na correção de alguns itens das licitações, o valor licitado foi de R\$ **8.179.697,78**.

1 - Contratação de empresa para pavimentação asfáltica, galerias e recape asfáltico; aquisição de emulsão asfáltica; pavimentação em TST.												
Nº	Modalidade	Cód.	Data	Nº Mod	Objeto	Nº Part.	Valor Máximo	Valor Licitado	Redução Valores	%	Situação / Empresa Vencedora	
20	Pregão Presencial R.P	A	02/05/2013	16	AQUISIÇÃO DE 1000 TONELADAS DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO)	2	R\$ 244.250,00	R\$ 200.000,00	R\$ 44.250,00	18%	Weiller Construção Civil - LTDA; Extracon - Mineração e Obras LTDA.	
							Total	R\$ 244.250,00	R\$ 200.000,00	R\$ 44.250,00	18%	

2 - Execução de serviços de iluminação pública; aquisição de materiais elétricos; contratação de empresa para execução de obras de extensão de rede elétrica.												
Nº	Modalidade	Cód.	Data	Nº Mod	Objeto	Nº Part.	Valor Máximo	Valor Licitado	Redução Valores	%	Situação / Empresa Vencedora	
35	Pregão Presencial R.P	B	05/06/2013	22	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	6	R\$ 246.415,72	R\$ 158.396,00	R\$ 88.019,72	36%	EletroFlo - Com. De Mat. Elét.s LTDA; COPROSID – Mat. Elétricos LTDA; Ademir Gobetti - ME; Eletropel Com. de Mat. Elét.s Ltda; A. Dos Reis – Com.l ME.	
							Total	R\$ 246.415,72	R\$ 158.396,00	R\$ 88.019,72	36%	

3 - Manutenção da frota; contrat. de serviços mecânicos em veículos; funilaria, tapeçaria, pintura e outros; serv. mecânicos em máquinas e equipamentos; aquisição de pneus.												
Nº	Modalidade	Cód.	Data	Nº Mod	Objeto	Nº Part.	Valor Máximo	Valor Licitado	Redução Valores	%	Situação / Empresa Vencedora	
41	Pregão Presencial R.P	C	19/05/2013	27	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINÁRIOS	2	R\$ 512.707,66	R\$ 284.680,00	R\$ 228.027,66	44%	Etiquetador Peças Hidráulicas e Serviços LTDA.	
54	Pregão Presencial R.P	C	25/07/2013	30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E PEÇAS	7	R\$ 1.345.000,00	R\$ 804.125,00	R\$ 540.875,00	40%	Chevolks Auto Peças; Toninho Auto Center; Equitrator; Arasa Comércio Auto Peças; Auto Saturno; Centro Nova Era LTDA.	
							Total	R\$ 1.857.707,66	R\$ 1.088.805,00	R\$ 768.902,66	41%	

4 - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, gás e utensílios.												
Nº	Modalidade	Cód.	Data	Nº Mod	Objeto	Nº Part.	Valor Máximo	Valor Licitado	Redução Valores	%	Situação / Empresa Vencedora	
18	Pregão Presencial R.P	D	08/05/2013	15	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA	7	R\$ 526.280,69	R\$ 230.319,26	R\$ 295.961,43	56%	COPROLEI COM. PROD. P/ LEITE SOJA LTDA; ATACADO MARINGÁ LTDA; AZARIAS&KOCH LTDA-ME; ANA PAULA LIVRARIA - ME; AMANDA FERREIRA; CAROL COM. LTDA-ME	
31	Pregão Presencial R.P	D	04/06/2013	18	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	15	R\$ 766.485,05	R\$ 662.491,50	R\$ 103.993,55	14%	Atacado F. Cordeiro LTDA- ME; Azarias & Koch LTDA; Cerealista Torre Alta LTDA; Atacado Maringá LTDA; Laticínio Simionato LTDA.	
34	Pregão Presencial R.P	D	03/06/2013	21	AQUISIÇÃO DE SALGADOS E LANCHES	1	R\$ 21.278,14	R\$ 20.320,90	R\$ 957,24	4%	Irmãos Povh LTDA	
45	Inexigibilidade	D	14/06/2013	8	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA A MERENDA ESCOLAR	-	R\$ 84.870,27	R\$ 84.870,27	R\$ -	-	Edegar G. Bofete; Antônio Moraes; Geralda F. Oliveira; Isaac J. Valério; João S. Frigeri; Maria A. Viana; Maria L. S. Ferreira; Mariéli Freitas; Maurílio Freitas; Nelson A. Santos; Paulo R. da Silva; Sebastião G. Knupp.	
52	Dispensa	D	28/06/2013	8	AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PACIENTES	-	R\$ 10.286,60	R\$ 10.286,60	R\$ -	-	Promise Comércio de Mats. Méd. Hospitalares LTDA.	
64	Dispensa	D	25/07/2013	12	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA	-	R\$ 6.071,00	R\$ 6.071,00	R\$ -	-	Azarias & Koch LTDA	
65	Dispensa	D	27/07/2013	13	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	-	R\$ 5.056,90	R\$ 5.056,90	R\$ -	-	Braga e Godoy LTDA.	
79	Dispensa	D	08/08/2013	20	AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA FUNCIONÁRIOS E MÉDICOS PLANTONISTAS DO PAM (Pronto Atendimento Municipal)	-	R\$ 14.850,00	R\$ 14.850,00	R\$ -	-	Mandaguari Conveniências e Serviços LTDA	
90	Dispensa	D	14/08/2013	27	FORNECIMENTO DE LANCHES PARA OS PACIENTES DO CAPS	-	R\$ 354,74	R\$ 354,74	R\$ -	-	Braga e Godoy LTDA	
84	Dispensa	D	14/08/2013	25	AQUISIÇÃO DE PÃO E LEITE PARA O PAM POR UM PERÍODO DE 150 DIAS.	-	R\$ 3.775,00	R\$ 3.775,00	R\$ -	-	Irmãos Povh LTDA	
85	Pregão Presencial	D	21/08/2013	40	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	2	R\$ 90.167,10	R\$ 85.000,00	R\$ 5.167,10	6%	Isac Mota	
86	Pregão Presencial	D	14/08/2013	41	AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES	-	R\$ 267.946,64	R\$ 105.768,00	R\$ 162.178,64	61%	SCHIED E CASTRO DIST. DE PROD. FARMA. LTDA; MAX MÉD PROD. CIRUR. LTDA EPP; A C MAT. MÉD. LTDA ME; PROMISSE COM. DE MATS. MÉDICO HOSPIT. LTDA	
							Total	R\$ 1.797.422,13	R\$ 1.229.164,17	R\$ 568.257,96	32%	

5 - Aquisição de medicamentos e produtos hospitalares												
Nº	Modalidade	Cód.	Data	Nº Mod	Objeto	Nº Part.	Valor Máximo	Valor Licitado	Redução Valores	%	Situação / Empresa Vencedora	
59	Pregão Presencial R.P	E	24/07/2013	34	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RITALINA	2	R\$ 27.300,00	R\$ 21.300,00	R\$ 6.000,00	22%	Nunes Farma LTDA	
92	Pregão Presencial	E	28/08/2013	43	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	-	-	-	-	-	Prorrogada	
93	Pregão Presencial	E	29/08/2013	44	AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL	-	-	-	-	-	Prorrogada	
102	Dispensa	E	31/08/2013	31	AQUISIÇÃO DE MASCARAS E OXÍMETROS DE PULSO	-	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ -	-	H.A Silva Comércio de Materiais Hospitalares LTDA	
103	Dispensa	E	31/08/2013	32	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	-	R\$ 18.798,17	R\$ 18.798,17	R\$ -	-	A.J Valse Pereira – Medicamentos – ME (New Med)	
							Total	R\$ 50.058,17	R\$ 44.058,17	R\$ 6.000,00	12%	

6 - Aquisição de equipamentos, utensílios e móveis.												
Nº	Modalidade	Cód.	Data	Nº Mod	Objeto	Nº Part.	Valor Máximo	Valor Licitado	Redução Valores	%	Situação / Empresa Vencedora	
58	Pregão Presencial	F	05/08/2013	33	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA PROFESSORA YOLANDA CERCAL DA SILVA	-	R\$ 122.630,70	R\$ 114.550,95	R\$ 8.079,75	7%	3A Comércio de Móveis e Pap. LTDA; A Pazinato Maringá; C.K Yokota Móveis; Livraria Gazda LTDA; Vinicius do Amaral Rolândia; Bella Decor Decorações LTDA.	
67	Dispensa	F	24/07/2013	15	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ -	-	J Barbosa Móveis	
70	Dispensa	F	30/07/2013	17	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA DAS RUAS DO MUNICÍPIO	-	R\$ 3.298,00	R\$ 3.298,00	R\$ -	-	Nova Atitude Reciclagem LTDA	
74	Pregão Eletrônico	F	15/08/2013	37	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEIS)	13	R\$ 47.520,40	R\$ 36.496,93	R\$ 11.023,47	-	Roberto Parra e Cia Ltda; Janaína dos Santos Martins Zucco EPP; Simão e Silveiro Ltda. ME; S M Correa ME; A Pazinato Maringá ME; Luiz Fernando Cunha Grenier; R C Bueno Licitações ME; M H Perelles ME.	
91	Dispensa	F	17/08/2013	28	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO	-	R\$ 510,69	R\$ 510,69	R\$ -	-	C.R Tedardi e Cia LTDA	
							Total	R\$ 174.709,79	R\$ 155.606,57	R\$ 19.103,22	10%	



Nº	Modalidade	Cód.	Data	Nº Mod	Objeto	Nº Part.	Valor Máximo	Valor Licitado	Redução Valores	%	Situação / Empresa Vencedora
51	Dispensa	G	28/06/2013	7	AQUISIÇÃO DE GASOLINA E ETANOL PARA USO DA FROTA MUNICIPAL	-	R\$ 18.263,00	R\$ 18.263,00	R\$ -		Mandaguari Combustíveis LTDA
78	Pregão Presencial R.P	G	19/08/2013	39	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	1	R\$ 1.145.225,50	R\$ 1.136.049,50	R\$ 9.176,00	1%	Mandaguari Combustíveis Ltda.
						Total	R\$ 1.163.488,50	R\$ 1.154.312,50	R\$ 9.176,00	1%	

8 - Aquisição de materiais de construção, materiais metalúrgicos, serviços de serralheria e contratação de empresas para reformas e construções.

Nº	Modalidade	Cód.	Data	Nº Mod	Objeto	Nº Part.	Valor Máximo	Valor Licitado	Redução Valores	%	Situação / Empresa Vencedora
22	Tomada de Preços	H	09/05/2013	1	GALERIAS PLUVIAIS NA AVENIDA DAS INDÚSTRIAS	2	R\$ 216.514,19	R\$ 206.364,98	R\$ 10.149,21	5%	Odilon Comercial de Tubos para Esgoto LTDA
26	Tomada de Preços	H	21/05/2013	2	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	2	R\$ 200.246,71	R\$ 199.296,21	R\$ 950,50	0%	Construtora Betel LTDA
36	Pregão Presencial R.P	H	07/06/2013	23	AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO	2	R\$ 458.371,00	R\$ 431.000,00	R\$ 27.371,00	6%	Rodopav Construções LTDA; Campos & Zambom LTDA
39	Pregão Presencial R.P	H	10/06/2013	26	AQUISIÇÃO DE TELAS E ALAMBRADOS	8	R\$ 335.667,00	R\$ 233.000,00	R\$ 102.667,00	31%	Móveis Andrieli - LTDA; Metalurgica Freitas LTDA.
						Total	R\$ 1.210.798,90	R\$ 1.069.661,19	R\$ 141.137,71	12%	

9 - Materiais esportivos, serviços de arbitragem, representação em eventos e aquisição de areia para jogos.

Nº	Modalidade	Cód.	Data	Nº Mod	Objeto	Nº Part.	Valor Máximo	Valor Licitado	Redução Valores	%	Situação / Empresa Vencedora
49	Pregão Presencial	I	11/07/2013	28	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS	3	R\$ 8.674,06	R\$ 7.379,26	R\$ 1.294,80	15%	Raiza Confeccões de Roupas LTDA - ME
						Total	R\$ 8.674,06	R\$ 7.379,26	R\$ 1.294,80	15%	

10 - Aquisição de veículos e máquinas pesadas.

Nº	Modalidade	Cód.	Data	Nº Mod	Objeto	Nº Part.	Valor Máximo	Valor Licitado	Redução Valores	%	Situação / Empresa Vencedora
30	Inexigibilidade	K	10/05/2013	5	AQUISIÇÃO DE 1 ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE2	-	R\$ 227.780,00	R\$ 227.780,00	-	-	Man Latin América IND. E Comércio de Veículos LTDA
57	Pregão Eletrônico	K	09/07/2013	32	AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA	3	R\$ 300.000,00	R\$ 299.500,00	R\$ 500,00	0%	J Malucelli Equipamentos LTDA (SERRA)
						Total	R\$ 527.780,00	R\$ 527.280,00	R\$ 500,00	#REF!	

11 - Aquisição de equipamentos eletrônicos (Computadores, projetores, impressoras, etc..).

Nº	Modalidade	Cód.	Data	Nº Mod	Objeto	Nº Part.	Valor Máximo	Valor Licitado	Redução Valores	%	Situação / Empresa Vencedora
29	Inexigibilidade	L	09/05/2013	4	AQUISIÇÃO DE (10) COMPUTADORES INTERATIVOS (fonte de recurso 31.150)	-	R\$ 18.250,00	R\$ 18.250,00	-	-	Daruma Telecomunicações e Informática - S/A
37	Pregão Presencial R.P	L	07/06/2013	24	AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO	2	R\$ 96.409,56	R\$ 93.912,00	R\$ 2.497,56	3%	WP do Brasil LTDA; Nova Vida Acessórios para Informática LTDA.
						Total	R\$ 114.659,56	R\$ 112.162,00	R\$ 2.497,56	2%	

12 - Aquisição de impressos gráficos, materiais de expediente, livreria, papelaria, escritório e escolar.

Nº	Modalidade	Cód.	Data	Nº Mod	Objeto	Nº Part.	Valor Máximo	Valor Licitado	Redução Valores	%	Situação / Empresa Vencedora
33	Pregão Presencial R.P	M	29/05/2013	20	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	3	R\$ 449.500,87	R\$ 323.173,50	R\$ 126.327,37	28%	Fondazzi & Nickus LTDA - ME; Andipel Papelaria LTDA - ME; C.R Marques Exponente Soluções Comercios Educacionais LTDA
77	Inexigibilidade	M	03/08/2013	14	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS	-	R\$ 122.900,00	R\$ 122.900,00	R\$ -		
						Total	R\$ 572.400,87	R\$ 446.073,50	R\$ 126.327,37	22%	

13 - Aquisição de produtos odontológicos e manutenção de equipamentos.

Nº	Modalidade	Cód.	Data	Nº Mod	Objeto	Nº Part.	Valor Máximo	Valor Licitado	Redução Valores	%	Situação / Empresa Vencedora
32	Pregão Presencial R.P	N	23/05/2013	19	CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	-	-	-	-	-	Revogada.
56	Dispensa	N	05/07/2013	10	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	-	R\$ 5.281,05	R\$ 5.281,05	R\$ -		A.J. Valese Pereira Medicamentos - ME (NewMed)
69	Dispensa	N	27/07/2013	16	MANUTENÇÃO DE DUAS BOMBAS INJETORAS	-	R\$ 6.850,00	R\$ 6.850,00	R\$ -		SPM - S.O Peças Motor LTDA
82	Dispensa	N	09/08/2013	23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	R\$ 31.948,00	R\$ 31.948,00	R\$ -		G.M Assistência Técnica LTDA
87	Pregão Presencial	N	27/08/2013	42	MANUTENÇÃO DE RAIOS-X DO PAM (Pronto Atendimento Municipal)	-	-	-	-		Deserta.
						Total	R\$ 44.079,05	R\$ 44.079,05	R\$ 0,00	0%	

14 - Contratação de serviços horas máquinas.

Nº	Modalidade	Cód.	Data	Nº Mod	Objeto	Nº Part.	Valor Máximo	Valor Licitado	Redução Valores	%	Situação / Empresa Vencedora
94	Pregão Presencial R.P	O	16/09/2013	45	LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA SEC. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO ECON.	-	-	-	-		Prorrogada.
						Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%	

15 - Serviços de administração.

Nº	Modalidade	Cód.	Data	Nº Mod	Objeto	Nº Part.	Valor Máximo	Valor Licitado	Redução Valores	%	Situação / Empresa Vencedora
40	Inexigibilidade	P	17/05/2013	6	CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS (2 dias)	-	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	-	-	Ost Licitações LTDA
43	Dispensa	P	04/06/2013	4	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI	-	R\$ 10.426,56	R\$ 10.426,56	R\$ -		Editora Central LTDA
46	Inexigibilidade	P	16/06/2013	9	CURSO "PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA FISCALIZAÇÃO DO ISS"	-	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ -		Mangleri Melo & CIA Cursos e Editora LTDA - ME
47	Dispensa	P	19/06/2013	6	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA - SEBRAE	-	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ -		Serv. De Apoio as Micro e Pq. Empresas do Estado do Paraná - SEBRAE -PR
53	Dispensa	P	29/06/2013	9	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES	-	R\$ 411,40	R\$ 411,40	R\$ -		Viação Garcia LTDA
48	Inexigibilidade	P	03/07/2013	10	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	-	R\$ 7.164,00	R\$ 7.164,00	R\$ -		Viação Garcia LTDA
50	Pregão Presencial	P	12/07/2013	29	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES	1	R\$ 273.000,00	R\$ 222.000,00	R\$ 51.000,00	19%	N E Tecnologia e Informática LTDA
55	Pregão Presencial	P	15/07/2013	31	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	1	R\$ 115.670,00	R\$ 105.600,00	R\$ 10.070,00	9%	Editora Central LTDA
61	Inexigibilidade	P	16/07/2013	11	PAGAMENTO DE VALORES RELATIVO A CUSTAS PROCESSUAIS	-	R\$ 9.587,29	R\$ 9.587,29	R\$ -		Poder Judiciário da Comarca de Mandaguari
66	Dispensa	P	19/07/2013	14	CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA NO PLANO PLURIANUAL	-	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ -		Conev Consultoria e Eventos LTDA
73	Dispensa	P	26/07/2013	19	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA GERENCIAR A FOLHA DE PAGAMENTO	-	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ -		Caixa Econômica Federal
71	Dispensa	P	26/07/2013	18	CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA ATUAREM NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	-	R\$ 230.670,00	R\$ 230.670,00	R\$ -		Molla e Gazim S/S
62	Pregão Presencial	P	26/07/2013	36	CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	R\$ 146.320,20	R\$ 134.280,00	R\$ 12.040,20	8%	Transporte Escolar 3J LTDA
72	Inexigibilidade	P	30/07/2013	13	PAGAMENTOS RELATIVOS A HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	-	R\$ 927,00	R\$ 927,00	R\$ -		Josiane Pires Viana
83	Dispensa	P	07/08/2013	24	LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA	-	R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00	R\$ -		Elotech Informática e Sistemas S/C LTDA
80	Dispensa	P	07/08/2013	21	LOCAÇÃO DE CENTRAL PABX E RAMAIS POR 180 DIAS	-	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ -		Rosana Guedes da Silva
81	Dispensa	P	08/08/2013	22	PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DE TREINAMENTO PARA ENVIO DO SIM-AM	-	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ -		Elotech Informática e Sistemas S/C LTDA



98	Inexigibilidade Pregão Presencial R.P	P	17/08/2013	15	FILIAÇÃO NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL	-	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00	R\$ -		Federação Paranaense de Voleibol
75	Pregão Presencial R.P	P	19/08/2013	38	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS	-	-	-	-		Deserta.
97	Dispensa	P	17/08/2013	29	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	-	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00	R\$ -		Methas Cursos Concursos e Treinamentos LTDA
Total							R\$ 1.556.806,45	R\$ 1.483.696,25	R\$ 73.110,20	5%	

16 - Aquisição de notas e formulários do produtor rural.											
Nº	Modalidade	Cód.	Data	Nº Mod	Objeto	Nº Part.	Valor Máximo	Valor Licitado	Redução Valores	%	Situação / Empresa Vencedora
63	Dispensa	Q	17/07/2013	11	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE NOTA DO PRODUTOR RURAL	-	R\$ 4.323,00	R\$ 4.323,00	R\$ -		G.L. Assessoria Técnica Administrativa LTDA
Total							R\$ 4.323,00	R\$ 4.323,00	R\$ 0,00	0%	

17 - Locação de imóvel.											
Nº	Modalidade	Cód.	Data	Nº Mod	Objeto	Nº Part.	Valor Máximo	Valor Licitado	Redução Valores	%	Situação / Empresa Vencedora
27	Dispensa	R	04/05/2013	3	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICOS (12 Meses)	-	R\$ 12.860,56	R\$ 12.860,56	-		Imobiliária Fachini LTDA
Total							R\$ 12.860,56	R\$ 12.860,56	R\$ 0,00	0%	

18 - Diversos.											
Nº	Modalidade	Cód.	Data	Nº Mod	Objeto	Nº Part.	Valor Máximo	Valor Licitado	Redução Valores	%	Situação / Empresa Vencedora
21	Pregão Presencial R.P	U	10/05/2013	17	AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E SOPRADORES	5	R\$ 17.387,99	R\$ 13.800,00	R\$ 3.587,99	21%	I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA
44	Dispensa	U	07/06/2013	5	AQUISIÇÃO DE PLACA BLOQUEADORA FÊMUR DISTAL E 10 PARAFUSOS DE BLOQUEIO	-	R\$ 6.080,00	R\$ 6.080,00	R\$ -		Protecno Comércio de Materiais Hospitalares LTDA EPP
38	Pregão Presencial Tomada de Preços	U	06/06/2013	25	AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO E BOBINA DE PAPEL	1	R\$ 10.803,33	R\$ 9.975,00	R\$ 828,33	8%	Dimep Comércio e Assistência Técnica LTDA
28	Pregão Presencial R.P	U	06/06/2013	3	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE	3	R\$ 283.704,00	R\$ 283.704,00	R\$ -	0%	SOL Propaganda LTDA - EPP
60	Pregão Presencial R.P	U	25/07/2013	35	LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE TELÃO, ETC	2	R\$ 90.366,60	R\$ 76.800,00	R\$ 13.566,60	15%	Publicidade Som Megamix (Abel)
68	Inexigibilidade	U	27/07/2013	12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE CIRCO	-	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ -		Ochoa Produções Artísticas LTDA
					TEATRO SEM LONA						
89	Dispensa	U	14/08/2013	26	REALIZAÇÃO DE DUAS RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS	-	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ -		Associação Norte Paranaense Combate ao Câncer.
101	Dispensa	U	24/08/2013	30	EXAME DE ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO E VIGÍLIA	-	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ -		RR Clínica Médica LTDA - ME
Total							R\$ 423.191,92	R\$ 405.209,00	R\$ 17.982,92	4%	

TOTAL	R\$ 10.009.626,34	R\$ 8.143.066,22	R\$ 1.866.560,12
--------------	--------------------------	-------------------------	-------------------------

Textos explicativos

Licitação

Licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca mediante ato público, empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços, ou seja, é o procedimento específico para o órgão público que deseja contratar ou adquirir bens ou serviços.

As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e nunca visando o direcionamento a uma empresa ou marca.

Dispensa e Inexigibilidade

Um importante e essencial questionamento relativo ao Direito Administrativo é a diferença de natureza entre "Dispensa" e "Inexigibilidade" em licitações promovidas pela administração pública.

As duas hipóteses aqui citadas estão previstas, respectivamente, nos Arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8666/93.

A regra para qualquer contratação feita pela administração pública é a de que haja prévio processo licitatório público, ressalvados os casos especificados na legislação. Assim, tanto a dispensa quanto a inexigibilidade se situam nesse espaço aberto pelo preceito Constitucional.

No caso da licitação "Dispensável" (Art. 24 da lei 8666/93), há, de fato, a possível viabilidade da realização do certame para a aquisição do bem/serviço. Porém, diante dos olhos da administração pública, a utilização da "dispensa de licitação" se torna mais vantajosa do que efetuar o referido certame. A lei estabeleceu, até o momento, 29 incisos de hipóteses em que são "dispensáveis" os procedimentos licitatórios, todos

elencados no Art. 24 e seus incisos, como por exemplo:

- Compras e serviços de baixo valor (obras de até R\$ 15.000,00 e outras aquisições de até R\$ 8.000,00 anuais) (incisos I e II);
- Seguinte à licitação anterior frustrada ou deserta (inciso V);
- Guerra ou grande perturbação da ordem, catástrofe, emergência, atendimento de urgência, calamidade pública, etc.
- Para compra ou locação de imóvel, cuja necessidade de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com valor de mercado. (nosso grifo)
- Dentre outras;

Diferentemente ocorre no caso de "Inexigibilidade de licitação" onde a principal característica é a inviabilidade de competição, ou seja, não há a possibilidade de se realizar o certame por fatos objetivos elencados no Art. 25, incisos I, II e III, da lei 8666/93, sendo eles:

- Fornecedor exclusivo – quando só há um único fornecedor de materiais, equipamentos ou gêneros, sendo vedadas quaisquer preferências por marcas. (nosso grifo)
- Serviços Técnicos especializados – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da lei 8666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.
- Atividades Artísticas – quando o artista, de qualquer ramo, é amplamente conhecido e aclamado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Termo de Referência

O Termo de Referência é um importantíssimo documento que se produz na etapa interna (ou fase preparatória) dos procedimentos licitatórios. No termo de referência devem constar todas as dimensões do objeto que se pretende contratar no pregão. Se for deficiente ou omissivo certamente conduzirá o certame (ou a contratação) ao fracasso.

O propósito do Termo de Referência é justamente esclarecer, de forma objetiva, para onde será a aquisição; o porquê da necessidade em adquirir, a estimativa quantitativa de consumo, as estratégias de suprimento, bem como qual o órgão ou a secretaria solicitante da aquisição. Isto posto, citamos aqui a base legal:

(...) termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato. (art. 8º, II, do Decreto 3.555/00)

(...) O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, [...]. (Decreto 5.450/05: Art. 9º § 2º) Inc. III, alínea b "justificar a necessidade da aquisição"

Para não haver resquícios de dúvidas em relação à publicação do Termo de Referência no Edital (ato convocatório), citamos a Orientação inserida no BLC – Boletim de Licitações e Contratos (NDJ): abril 2006, p. 388):

"A Administração Pública, nas licitações sob a modalidade pregão, somente poderá iniciar o procedimento licitatório, nos termos do disposto no art. 8º do Decreto n. 3.555/00, depois de aprovar o competente Termo de Referência (cuja função é equivalente ao projeto básico, previsto na Lei de Licitações, e que constitui anexo obrigatório do ato convocatório, nos termos de seu art. 40, § 2º, inc.I)"

Muitos servidores ignoram ou desvalorizam o Termo de Referência. Não é rara a unidade administrativa na qual os servidores fazem requisições genéricas e superficiais aos setores de licitações ou contrariamente copia manuais de determinados produtos para orientar as aquisições, o que pode levar, e, por várias vezes leva, a direcionamentos rumo à determinada marca ou fabricante. (Jair Eduardo Santana – Mestre em Direito do estado pela PUC de São Paulo).



Média Mensal das Receitas e Despesas do OS de Mandaguari – ADAMA 2º Quadrimestre

Observatório Social de Mandaguari - ADAMA

RECEBIMENTOS	MÉDIA
Mensalidades	R\$ 306,27
Contribuições	R\$ 300,00
Rendimento financeiro	R\$ 379,76
Total	R\$ 986,03

PAGAMENTOS

Bolsa auxílio	R\$ 834,50
Despesas com informática	R\$ 123,75
Energia Elétrica	R\$ 20,56
Boletim Informativo	R\$ 369,87
Honorários advocatícios	R\$ 450,00
Jornal- Diário	R\$ 132,50
Materiais de escritório	R\$ 11,12
Mensalidade OSB	R\$ 100,00
Mensalidade PROE	R\$ 100,85
Outras Despesas	R\$ 57,61
Taxas e emolumentos	R\$ 31,75
Telefone	R\$ 144,17
TOTAL	R\$ 2.376,68

Informativo

1- Em Assembleia realizada no dia 1º de abril de 2013, ficou deliberado que a “Associação de Amigos de Mandaguari – ADAMA” passaria a denominar-se “Observatório Social de Mandaguari – ADAMA”.

2 - Nos dias 14 e 15 de outubro, o Observatório Social do Brasil realizará, em Mandaguari, na Câmara Municipal, um evento de capacitação (Workshop) delineando as estruturas de um Observatório Social, suas atribuições e objetivos. Poderão inscrever-se mandaguarienses que queiram adquirir conhecimento sobre o funcionamento de um OS, assim como cidadãos de outros Municípios que pretendam instalar Observatórios Sociais em suas localidades. As vagas são limitadas a 35 pessoas. Para inscrição entrar em contato com o Observatório Social do Brasil pelo fone (41) 3307-7058.

Solicitações-Encaminhamentos-Correspondências enviados pelo Observatório Social de Mandaguari – ADAMA 2º Quadrimestre – 2013

Nº do Documento	Data	Destinatário	Objeto	Situação
Req. nº 13/2013	10/05/2013	Ministério Público Municipal	Solicitação de confirmação da inexistência no Ministério Público de qualquer pedido do OS de Mandaguari - ADAMA, no sentido de arquivamento do inquérito policial nº 2007.158-4 e inquérito civil público MPPR nº 0082.08.00002-7	Atendido.
Req. nº 14/2013	10/05/2013	Câmara Municipal	Solicitação de utilização da Tribuna Livre, na Sessão Ordinária levada a efeito em 13/05/2013.	Atendido.
Ofício nº 15/2013	13/05/2013	Câmara Municipal	Encaminhamento do Ofício nº 013/2013, do Ministério Público Municipal, informando a inexistência de pedido de arquivamento, da parte do OS de Mandaguari – ADAMA, em relação ao inquérito policial nº 2007.158-4 e inquérito civil público MPPR nº 0082.08.00002-7.	Concluído.
Ofício nº 17/2013	14/05/2013	Fundação SICOOB	Encaminhamento do Relatório Quadrimestral, referente ao 1º Quadrimestre de 2013.	Concluído.
Req. nº 16/2013	20/05/2013	Câmara Municipal	Solicitação das dependências da Câmara Municipal para a realização da Audiência Pública, para o dia 05/06/2013.	Atendido.
Ofício nº 18/2013	20/05/2013	CONSEG	Encaminhamento de Carta-apoio ao movimento "Por uma Mandaguari Mais Segura", conforme solicitação através do Ofício nº 027/2013, do CONSEG.	Concluído
Req. nº 17/2013	27/05/2013	Sec. de Planejamento, Gestão e Finanças	Correção/Impugnação – Descrição incorreta de 10 itens do Edital nº 20/2013 - “Aquisição de Materiais de Expediente”, tendo como valor máximo R\$ 449.500,87.	Concluído. -Dos 10 (dez) itens questionados, 9 (nove) foram cancelados do Edital.
Req. nº 18/2013	29/05/2013	Executivo Municipal	Requerimento enviado ao Executivo Municipal indicando falhas nas descrições de alguns objetos do Pregão Presencial nº 22/2013, visando a “Aquisição de Materiais Elétricos”, tendo como valor máximo R\$ 246.415,72.	Concluído - Todos os 12 (doze) itens questionados foram corrigidos antes do certame.
Req. nº 20/2013	02/06/2013	Cartório de Títulos e Documentos	Registro de Ata de Assembleia do Observatório Social de Mandaguari – ADAMA	Concluído
Req. nº 21/2013	03/07/2013	Rádio Guairacá	Solicitação de cópia da gravação do Programa dos senhores Clésio Gonçalves e Célio de Castro Júnior, uma vez que, segundo informações, houve momento no programa em que se referiram ao Observatório Social de Mandaguari – ADAMA, sugerindo e/ou questionando algumas ações do mesmo.	Não respondido e não atendido.
Req. nº 22/2013	25/07/2013	Executivo Municipal	Requerimento enviado ao Executivo Municipal solicitando a complementação do Portal de Transparência do Município. Solicitação esta que vem sendo reiterada desde o início dessa administração. Por este motivo, ao final do requerimento, constou: “que o referido Portal de Transparência seja complementado no prazo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias, de acordo com a Lei de Acesso a Informação nº 12.527/11. Caso contrário este Observatório Social recorrerá ao Ministério Público Estadual solicitando o apoio ao cumprimento da legislação vigente.	Respondido demonstrando as dificuldades que estão tendo com a empresa responsável pela implementação do Portal de Transparência. Até o momento solicitação não atendida.
Req. nº 23/2013	25/07/2013	Executivo Municipal	Requerimento enviado ao Executivo Municipal, com base especialmente na Lei de Transparência Estadual e na Lei de Acesso à Informação, solicitando a disponibilização dos Processos de Inexigibilidades e Dispensas no Portal de Transparência. Solicitou- se também a disponibilização do “Objeto de Contratação”, no que tange às Dispensas, nas publicações do Diário Oficial.	Não respondido. Não atendido.
Req. nº 24/2013	25/07/2013	Executivo Municipal	Pedido de informações ao Executivo Municipal a respeito de supostas irregularidades constatadas na gestão anterior, indagando se foram realizadas pela atual Administração ações para apurar tais suspeitas e quais as providências jurídicas legais que foram ou serão adotadas.	Não respondido.
Req. nº 25/2013	25/07/2013	ARD – Agência Regional de Desenvolvimento	Requerimento enviado à ARD solicitando o nome das empresas ou empresários que foram parceiras(os) no patrocínio de aproximadamente R\$ 50.000,00, referente a parte do valor gasto na festa de aniversário da cidade em 2011 .	Respondido conforme dados localizados na ARD. Em análise pelo OS de Mandaguari.
Ofício nº 20/2013	14/08/2013	Conselho Municipal de Saúde	Ofício enviado ao Conselho Municipal de Saúde, em resposta ao Ofício nº 072/2013 do CMS, indicando duas pessoas para comporem o quadro do Conselho Municipal de Saúde para o período de 2014 a 2016. (João Eloy Pirolo e Olinda Garcia de Almeida Grohmann)	Concluído.
Req. nº 26/2013	15/08/2013	Executivo Municipal	Requerimento enviado ao Executivo Municipal solicitando a relação do Piso Salarial dos símbolos CS e CCs, atualizados.	Concluído. CC1 – R\$ 5.000,00 CC2 – R\$ 2.754,78 CC3 – R\$ 2.119,04 CC4 – R\$ 1.637,46 CC5 – R\$ 1.252,16 CC6 – R\$ 810,98
Req. nº 27/2013	19/08/2013	Câmara Municipal	Requerimento enviado à Câmara Municipal solicitando cópia do Projeto, e todos os materiais a ele pertinente, da construção da atual sede da Câmara Municipal de Mandaguari bem como a relação das despesas efetivadas (quer seja com a construção ou com os móveis e equipamentos adquiridos).	Atendido.
Req. nº 28/2013	22/08/2013	Executivo Municipal	Requerimento enviado à Prefeitura Municipal solicitando justificativa para o enquadramento do Processo de Inexigibilidade nº 14/2013, referente à “Aquisição de Materiais Didáticos”. (apostilas)	Respondido. Em análise pelo OS de Mandaguari



Novos Prefeitos: O dever de apurar as improbidades dos antecessores!



Aluizio Bezerra Filho

Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública de João Pessoa (PB). Autor do livro "Atos de Improbidade Administrativa" (Juruá).

Cabe aos prefeitos eleitos identificar possíveis atos ilícitos de seus antecessores, visando a responsabilização pelos supostos danos suportados pelos cofres públicos e os vícios processuais administrativos, o que revelará a intenção de suas seriedades no trato da coisa pública e na defesa do patrimônio público.

Os novos prefeitos têm o dever legal de identificar os desvios de condutas dos seus antecessores, e os fatos que evidenciem indícios de ilicitudes deverão ser objetos de ações de improbidade administrativa visando a responsabilização pelos supostos danos suportados pelos cofres públicos e os vícios processuais administrativos.

Essa obrigação de velar pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade, é decorre do art. 4º da Lei de Improbidade Administrativa, sob pena de configurar improbidade administrativa e também em crime de prevaricação, dentre outros delitos.

Assim, o manual da defesa do patrimônio público atribui aos novos prefeitos

o dever de apuração à luz de simples indícios de fraudes, que recomenda adoção de procedimentos básicos à frente da gestão pública, tais como:

1. Criação de uma comissão de apuração de atos de improbidade administrativa, formada por advogados, para analisar a legitimidade e regularidade de todos os procedimentos de licitação, dispensa e contratação direta, especialmente, os seguintes:

a) locação de veículos importados ou top de linha:

- na maioria dos casos esses contratos revelam sobrepreço desde a sua origem no leasing, porque ao final, há evidências que o automóvel é repassado para laranja do prefeito ou da prefeita; o dano é maior em razão na proporção do número de carros locados. Uma operação triangular danosa ao erário e geradora de enriquecimento ilícito. Essa é a explicação da prosperidade familiar de alcaides ou alcadinhas que desfilam em carros de luxo em cidades empobrecidas;

b) serviço de limpeza urbana

- como não há exatidão na pesagem do lixo ou é fácil manipulá-la, há evidências sérias, em vários casos, de que esse sobrepreço gera um "mensalão" que chega a ter piso de R\$ 20.000,00 e pode chegar até o teto de R\$ 60.000,00, em média, dependendo do porte do município; os novos prefeitos devem rever esses contratos e a pesagem desses resíduos de sujeira e preço que intoxicam as finanças públicas;

c) contratos de bandas de shows

- são na maioria suspeitos de superfaturamento e com violação à lei de licitação;

d) contratos na área de saúde e educação

- devem ser examinados de forma minuciosa em razão do elevado montante de recursos destinados a essas áreas, inclusive com a verificação do atestado de quem recebeu, a quantidade e qualidade especificada, e o controle no almoxarifado com as entradas e saídas; várias empresas

formais alimentam a rede negociatas nesse segmento.

e) contratos de calçamento

- é outro ralo que transitam os desvios de recursos públicos; não basta constar a quantidade de quilômetros ou metros de serviços realizados, é indispensável que as notas fiscais e os recibos especifiquem, identifiquem e atestem as ruas e os trechos com exatidão; sem isso, é despesa ilegal;

f) contrato de empresas para realização de concursos públicos

- essas empresas, na maioria, são de fachadas para firmar contratos sem licitação ou viciadas, com o propósito de aprovar pessoas previamente indicadas pelo prefeito, sempre envolvendo familiares, auxiliares e correligionários, afrontando os princípios da legalidade e impessoalidade.

g) contrato de fornecimento de combustível

Textos relacionados

- Delegado de polícia: discricionariedade para prisão em flagrante
- Reintegração do servidor público
- Judicialização do direito à saúde
- Armação e tripulação do fretador: apoio marítimo para exploração e produção de petróleo e gás
- Educação ambiental e solidariedade intergeracional

- deve-se considerar o tamanho da frota de veículos oficiais e os carros locados. Aqui o uso fora do serviço público é ato de improbidade administrativa; é indispensável examinar as notas de abastecimento e o controle de autorização, sem os quais é configurada despesa ilegal.

2. Também devem ser auditadas as despesas com diárias, que devem estar anexadas com os comprovantes da realização do deslocamento e a vinculação ao interesse da Administração; como por exemplo, ofícios ou expedientes oficiais que justifique a viagem. A simples autorização e sem comprovantes equivale a

despesa ilegal. É preciso que essa despesa agregue valor ao interesse da administração. Um dos requisitos da validade dos atos administrativos é a publicidade; essa despesa pra ser válida é necessária que tenha sido publicada no semanário do município. As viagens com fins sociais, de lazer ou de aproveitamento individual, devem ser consideradas ilegais.

3. Diante de simples vestígios de ilicitude, os municípios devem ajuizar ações civis públicas de improbidade administrativa para cada contrato irregular, ilegal ou viciado, de forma individualizada para preservar as peculiaridades de cada ato ou fato administrativo, observando os seguintes procedimentos:

a) ao ajuizar as ações civis públicas a petição inicial deve ser instruída com todos os documentos relacionados à irregularidade apontada (como por exemplo, contrato e licitação, se houver, e notas fiscais);

b) as ações devem ser instruídas com as certidões da junta comercial identificando a natureza e composição societária da empresa favorecida, e também das concorrentes; os sócios múltiplos irão aparecer;

c) a petição inicial, título de diligência indispensável, deve ser requerer ao juiz que determine a requisição de certidões junto à super-receita (previdência e imposto de renda) para fins de regularidade fiscal à época do contrato firmado; é ilegal contratar empresas sem idoneidade fiscal;

d) levantar a regularidade fiscal perante o Estado das empresas contribuintes de ICMS visando saber se é ativa ou inativa. Ou poderá requerer ao juiz também essa requisição.

e) também, deve a petição inicial requerer a quebra do sigilo bancário da conta em que foi creditado os valores pelo município em favor da empresa contratada/beneficiada com a finalidade de rastrear a sua movimentação financeira; devendo inclusive, informá-la para facilitar a

requisição, bem como, o sigilo fiscal;

f) essas ações de improbidade administrativa devem requerer a declaração de nulidade dos contratos, compras ou contratações de serviços mediante procedimentos tramados, e o ressarcimento dessas despesas ilegais; e também, a suspensão dos direitos políticos, aplicação de multa civil com a perda dos valores com o enriquecimento ilícito, e punição para as empresas beneficiadas ou participantes do esquema.

g) as ações devem ser contra todos os envolvidos nesses procedimentos, tais como: ordenador de despesa, os responsáveis por atestar os serviços ou recebimentos de bens e equipamentos ou produtos, ou quem efetuou pagamentos, membros da comissão de licitação, a empresa favorecida e seus sócios, enfim, quem integrou ou participou do processo administrativo;

h) o município tem legitimidade de ajuizar ações de improbidade, e deve requerer a intimação do representante do Ministério Público estadual para que participe de todo os atos processuais. Quando envolver recursos federais a ação será proposta na Justiça Federal, e requerida a intimação do MPF e da AGU.

4. No caso de reeleição, onde os substitutos, naturalmente, podem não ter interesse nessa assepsia moral e financeira, cabe à oposição invocar a lei de acesso à informação para requerer os documentos referidos e apresentar representação, por escrito, junto ao Promotor de Justiça da sua cidade.

Adotar essas providências será a demonstração positiva dos novos prefeitos que irão revelar a intenção de suas seriedades no trato da coisa pública e na defesa do patrimônio público; agora é esperar pra ver quem vai cumprir com seu dever.

(*Matéria Veiculada no site <http://jus.com.br/artigos/23409/novos-prefeitos-o-dever-de-aporar-as-improbidades-dos-antecessores#ixzz2f0vehv7>*)

Regulamentação da Lei Acesso à Informação Pública, Lei nº 12.527/11, no âmbito do Poder Executivo de Mandaguari.

O Município de Mandaguari, atendendo a legislação vigente e as insistentes cobranças do Observatório Social de Mandaguari – ADAMA, da AMARRIBO Brasil e da Article19, publicou no dia 07/09, o Decreto nº 328/2013 que Regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Executivo Municipal.

O Observatório Social de Mandaguari – ADAMA tem a expectativa que em poucos dias, atendendo a legislação Federal e ao Decreto Municipal, a população seja informada, pela Prefeitura Municipal de Mandaguari, sobre a implantação do SIC- Serviço de Informação ao Cidadão (físico e virtual). Segundo o Art. 40 da lei 12.527, o Chefe do Executivo deve designar um funcionário público, diretamente a ele subordinado, para que, no âmbito de suas competências, se responsabilize pelo monitoramento, acompanhamento e orientação no que tange as exigências legislativas para o acesso a informação dos cidadãos.

Conforme estabelece o Art. 9º, inc. I, concomitante com o Art. 10, §2º da Lei Federal, o Órgão Público deverá viabilizar o pedido de acesso à informação tanto em ambiente físico como virtual, criando assim, além da sala de atendimento ao cidadão, o SIC Virtual, ou seja, a possibilidade de encaminhamento de pedidos de acesso à informação por meio de sites oficiais na internet.

"Hoje, no serviço público, a informação é a regra, e o sigilo é a exceção."

Almoxarifado Central Informatizado

Um dos principais indicativos de que um Município possui organização é que o mesmo tenha um Almoxarifado Central Informatizado, ou seja, um local onde são recebidos e armazenados todos os bens adquiridos pelo Município, quer sejam: medicamentos; insumos; materiais elétricos; gêneros alimentícios; materiais escolares; materiais de expediente; materiais de limpeza; dentre outros.

Desse local, depois de registradas suas entradas, os bens adquiridos são distribuídos, conforme a necessidade, às unidades da Administração Pública Municipal. Dessa forma, realmente é possível ser efetivado um Controle de Estoque conforme determina a legislação.

Um bom exemplo para todos que queiram visitar, como já o fizemos no ano de sua implantação, em 2009, é o Almoxarifado Central Informatizado



do Município de Maringá, que funciona num barracão do antigo IBC. Este já serviu de modelo para muitos Municípios deste País, pois "possui um plano elaborado e informatizado de logística; traz controle, economia e transparência, gerenciando os produtos de maneira criteriosa, responsável e informatizada."

O Observatório Social de Mandaguari, que há anos vem fazendo essa solicitação ao Município, tem a expectativa que ainda em 2013 essa necessidade seja atendida. Há alguns meses

o Secretário de Governo, Sr. Eduardo Miranda, informou extraoficialmente à Presidente do Observatório Social de Mandaguari – ADAMA que já havia sido feita a locação do imóvel para esse fim.

"O funcionamento de um almoxarifado informatizado é baseado em um centro de distribuição de grande porte, como a de atacados. Os processos são descritos e seguidos de acordo com as normas pré-estabelecidas, dando assim mais segurança ao gestor municipal."



Participações e atividades do Observatório Social de Mandaguari – ADAMA

Homenagem ao Dia das Mães



O Observatório Social de Mandaguari - ADAMA participou, em 04 de maio de 2013, no Parque da Pedreira, da homenagem ao Dia das Mães realizado pelo Elos Clube de Mandaguari-PR. Organização que tem como Presidente, a Sra. Ingrid Setter Oswald, e a mandaguariense Maria Inês Botelho, como Presidente do Elos Internacional da Comunidade Lusíada.

Participação em Reuniões do CONSEG

Representando o Observatório Social de Mandaguari - ADAMA, a Prof. Belarmina Cotrim participou, no dia 22 de maio, no Fórum, da reunião do CONSEG - Conselho de Segurança, que tem como presidente o Dr. Márcio Augusto de Oliveira Santos, também participante do OS de Mandaguari - ADAMA, como Procurador Jurídico.

Na reunião foram abordados diversos assuntos, como:

“A compra de microfílmadora e gravador digital para as viaturas da Polícia Militar; projeto municipal do módulo policial, na Praça Bom Pastor; projeto do novo complexo no pelotão da Polícia Militar de Mandaguari; projeto do Vizinho Solidário. Foi discutido também sobre a Lei Municipal 0003/2005 sobre horários de fun-



cionamento de bares e similares no município, fiscalização, modificações se necessárias e adaptações na mesma. O ponto alto da reunião foi sobre o movimento criado por uma Mandaguari mais segura, com a solicitação de mais policiais. Uma comissão está sendo criada, a qual, em reunião com o Comando Maior, em Maringá, reivindicará através de um dossiê, a reposição e aumento do contingente de policiais de Mandaguari. (Matéria veiculada no site mandaguarionline.com.br)

Conferência Municipal contra a Violência

No dia 17 de maio, o Observatório Social de Mandaguari - ADAMA participou da Conferência Municipal Contra a Violência com o tema: “Mandaguari quebrando o silêncio e dizendo não à violência”. O evento foi realizado pela Prefeitura Municipal de Mandaguari, através da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, no Centro de Convenções Dr. Décio da Silva Bacellar.

Ao final da Conferência foi redigida uma carta pela socieda-



de civil e autoridades presentes, fortalecendo o comprometimento do movimento com o Município em direcionar atividades, planejar e executar as políticas públicas, garantindo assim o Direito do Cidadão constituído em Lei.

Participações do OS em eventos realizados pelo Conselho de Segurança – CONSEG

Carta de apoio

No dia 16 de maio, o Observatório Social de Mandaguari - ADAMA, por solicitação do Presidente do Conselho de Segurança - CONSEG externou seu apoio ao movimento “Por Uma Mandaguari Mais Segura”, através de uma carta, enviada juntamente com a de outros apoiadores do movimento, ao Coronel Antônio Roberto dos Anjos Padilha, Comandante da Polícia Militar de Maringá.

Visita ao Coronel Padilha, em Maringá, em busca de uma Mandaguari mais segura

Representantes do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e da sociedade civil organizada, estiveram, no dia 9 de julho, em Maringá, no 4º Batalhão da Polícia Militar, para uma reunião com o Coronel Padilha e comandantes.

O Presidente do Conselho de Segurança - CONSEG, Dr. Márcio Augusto de Oliveira Santos, entregou ao Coronel Padilha um relatório sobre a questão da segurança na cidade, com estatísticas, ocorrências, investigações e matérias veiculadas na mídia sobre o crescente número de roubos e furtos no município, bem como a situação do tráfico de drogas.

No dia 27 de julho, a convite da Loja Maçônica Estrela do Norte II, reuniram-se, naquele local, autoridades e representantes de entidades para ouvir uma palestra proferida pelo Capitão Márcio Antônio dos Santos, do 4º Batalhão da Polícia Militar, de Marialva. Em sua explanação o Capitão apresentou dados estatísticos registrados em sua corporação sobre o Município e falou também sobre planos e ações para esta cidade, além de ter valorizado muito a participação da sociedade local para o bom



desempenho das Polícias Militar e Civil. O Observatório Social - ADAMA se fez representar pelos associados: Antônio Teixeira Veloso Neto; Lázaro Valter Monteiro; Benedito Lúcio da Silva e Elza Martelli Xavier.



desempenho das Polícias Militar e Civil. O Observatório Social - ADAMA se fez representar pelos associados: Antônio Teixeira Veloso Neto; Lázaro Valter Monteiro; Benedito Lúcio da Silva e Elza Martelli Xavier.

Conferência de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social realizou, no dia 30 de julho, a Conferência Municipal de Assistência Social. O evento aconteceu no Centro de Convenções Dr. Décio da Silva Bacellar. Representantes de entidades de diversos segmentos participaram do evento e o Observatório Social esteve representado pelas associadas Olinda Garcia de Almeida Grohmann e Izaura Maria Valério.

Projeto Cidade Empreendedora para Mandaguari



No dia 21 de junho, os consultores do SEBRAE estiveram reunidos no gabinete do Prefeito Romualdo Batista, para discutir o projeto Cidade Empreendedora.

O projeto é uma parceria do SEBRAE com o município, que visa dar suporte ao micro e pequeno empreendedor na gestão de seu negócio.

Atendendo ao convite recebido, o Observatório Social de Mandaguari - ADAMA se fez representar, na reunião, pelo associado Dr. Lázaro Valter Monteiro.

Assembleia Legislativa de São Paulo homenageia Maria Inês Botelho

A ex-Prefeita de Mandaguari, Maria Inês Botelho foi homenageada no dia 10 de junho pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Portuguesa, com caráter e civismo, perpetuando, dessa forma, os laços culturais entre Brasil e Portugal, como Presidente do Elos Internacional da Comunidade Lusíada.

No dia 10 de junho comemora-se o Dia de Portugal, o Dia de Camões e o Dia da Comunidade Portuguesa. A Assembleia Legislativa de São Paulo homenageia, todos os anos, personalidades brasileiras ilustres que contribuíram de alguma forma com o fortalecimento da relação Brasil-Portugal.

Por indicação do Deputado Estadual Fernando Capez e da diretoria do Conselho da Comunidade Luso-Brasileira do Estado de São Paulo, dez cidadãos brasileiros receberam o “Diploma de Honra ao Mérito”, dentre eles a manda-



guariense, ex-Prefeita, rotariana e elista, Maria Inês Botelho, que a todos emocionou com seu belo discurso de agradecimento representando todos os homenageados.

Estiveram presentes em São Paulo acompanhando Maria Inês, um grupo de amigos e parentes, inclusive representante do Observatório Social de Mandaguari - ADAMA.

Conferência Nacional de Educação - CONAE - Etapa Municipal

O Observatório Social de Mandaguari - ADAMA se fez presente na 2ª Conferência Nacional da Educação - CONAE, etapa Municipal, realizada nos dias 21 e 22 de junho, no Centro de Convenções Dr. Décio da Silva Bacellar, através das associadas Izaura Valério e Elza Martelli Xavier.

O evento foi realizado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela APP Sindicato - Núcleo Sindical de Mandaguari.



Essa Conferência teve caráter mobilizador e propositivo, canalizando as aspirações e expectativas da sociedade, construindo com o Poder Executivo e Legislativo propostas para definição e implementação de Políticas Públicas para Educação.

Festa Junina do Espaço São Francisco de Assis

O Observatório Social de Mandaguari - ADAMA estava representado no dia 14 de julho, na festa junina do Espaço Cultural São Francisco de Assis, que atende voluntariamente escolas e população em geral em sua biblioteca, localizada à Rua Rodrigues Alves, centro.

Foi uma concorrida festa com muitas crianças, brincadeiras, brindes e alegria.

Congratulações à Professora Josepha Perez



pelo empenho, dedicação e amor à educação e ao desenvolvimento das crianças através da leitura, representados através de seu brilhante trabalho.

